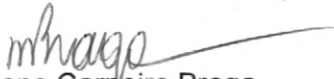


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 89, § 1º da Lei Nº. 14.133/21, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2022.09.26.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens/ levantamento patrimonial de bens móveis permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) imóveis e domínio público ao Município de Irauçuba – CE, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE, junto ao credor **SARTRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 80.526,00 (oitenta mil quinhentos e vinte e seis reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 05 de outubro de 2022.


Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

